

**PROJETO DE LEI N.º 019/2015, 26 de fevereiro de 2015.
*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2015 e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.003 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

18.541.0021.2.187 – Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Superávit Financeiro no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), apurados no Exercício de 2014. De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2015.

Ivar Barea
Prefeito Municipal